



PORTARIA Nº 86, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 108 de 30 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos Municipal, diárias de viagem a cidade de Araguaína Tocantins no dia 26/03/2026, saindo as 05:00 hrs com retorno as 17:00 hrs do mesmo dia, ***justifica-se pela necessidade de participação em visitas técnicas às Delegacias Regionais de Fiscalização da Secretaria da Fazenda. A referida atividade tem como objetivo o aprimoramento das práticas fiscais e a troca de conhecimentos técnicos, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações de fiscalização tributária no âmbito da Prefeitura Municipal, atendendo, assim, ao interesse público e às demandas desta Municipalidade.***

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f2ea0c-24032026104835**